CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

SALA DAS SESSÕES «DR. ULISSES GUIMARÃES»

Praça da Matriz, 110 - Cep 18.590.000 - Fone/Fax: (014) 853-1135 - BOFETE - SP.

RESOLUÇÃO Nº 006/97

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Bofete, para o exercício de 1998.

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º- O Projeto de Orçamento da Câmara Municipal de Bofete, para o exercício de 1998, terá as seguintes dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo:-

1- PODER LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01- Administração da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
3120 - Material de Consumo.....R$ 35.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 30.000,00
4120 - Equipamentos eMat. Permanente.....R$ 30.000,00
Sub Total.....R$ 160.000,00

01010012.02 - Remuneração de Vereadores.

3111 - Pessoal Civil.....R$ 180.000,00
Sub Total.....R$ 180.000,00

01011011.01- Ampliação e Reforma da Câmara Municipal .

4110 - Obras e Instalações..... R$ 50.000,00
Sub Total..... R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 390.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de Repasses Financeiros, feito pelo Poder Executivo, em conformidade com o Artigo 64 - XVII da Lei Orgânica do Município, respeitadas as dotações orçamentárias e suplementa

- continuação -

— Continuação —

des se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, em 02/10/97.

Benedito da Silva Filho
Presidente

Elza Vieira da Silva
1ª Secretária

Valderei F. da Silva
2º Secretário

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no Prédio da Câmara Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, em 16/10/97.